

Agradecimento inicial (Nuno Salpico)

Agradecimento especial ao senhor Dr. João Correia, que aceitando participar nesta tertúlia muito nos honra.

A sua recente passagem pelo Governo ficou marcada por ter agido sempre em prol da justiça, o que foi muito grato para todos os juízes, cumprindo desse modo vincar a força das suas convicções.

Actuar com consciência e por princípios é algo a que damos muito valor. Bem haja por isso!

Sabemos que em relação a diversos temas da justiça sufragamos entendimentos divergentes, mas é precisamente daí que emerge a riqueza de uma tertúlia, cuja prática regular o M.J.D. pretende deste modo iniciar.

Pretende-se um esforço conjunto de debate de ideias de forma desafiada, num espaço livre em que possamos dirimir os nossos conflitos, vencendo antigas divisões entre juízes e advogados, que a meu ver nunca fizeram muito sentido, mas que foram efectivamente, aqui e acolá, existindo.

Apesar de estarmos em bancadas diferentes, estamos numa área em que se cruzam olhares, ideias, tensões, discussões, mas que é sem dúvida um espaço rico.

Agradecimento inicial (João Correia)

Obrigado por me dar a palavra para abrir as hostilidades.

Para começar, queria contar-vos a história de um antigo estagiário que um dia se me dirigiu informando-me que iria abandonar a advocacia e candidatar-se ao C.E.J. uma vez que os advogados, segundo ele, só pensam em dinheiro e são geneticamente desonestos porque têm uma visão de parte.

Na altura fiquei enervado e irritado, mas perguntei-lhe: se eu descer a Av.^a da Liberdade e o colega subir a Av.^a da Liberdade, que visão é que eu tenho e que visão é que você tem? Eu vejo os Restauradores e você o Marquês de Pombal. E agora imagine que há

um juiz que vai decidir qual de nós os dois é que tem razão. É essa a nossa legitimidade. Estamos os dois no mesmo sítio, mas temos visões totalmente antagónicas da mesma realidade, ambas legítimas, cabendo ao juiz discernir qual delas deve prevalecer. Esta é que é a legitimidade própria do advogado.

Hoje esse meu estagiário é juiz na 2.^a instância e sempre que me vê ainda recorda esta história, dizendo agora que tem muito respeito pela advocacia.

Uma outra história que recordo ocorreu em 1993-1994, quando a reforma do processo civil estava na forja e à qual alguns magistrados se opunham de forma violentíssima, houve um debate feito numa destas salas, para o qual foi convidado pelo então presidente da Associação dos Magistrados Judiciais, sendo eu o único membro da comissão da reforma presente, estando ali a defender a minha dama (audiência preliminar, princípio da cooperação, princípio da adequação formal, etc.) e a levar pancada por todos os lados.

Lembro-me que na assistência estava o Conselheiro Campos Costa, que a dada altura se levantou e me disse: você faz-me lembrar aquele operário que descobriu o pano eterno, aquele que não se estragava, que tinha sempre a mesma cor, e o Código de Processo Civil que você está aí a vender faz-me lembrar o pano eterno. Sabe o que é que aconteceu ao operário? O patrão chamou-o e perguntou-lhe quanto queria pela patente. O operário pediu-lhe um balúrdio, que o patrão pagou ao mesmo tempo que o despediu.

Estes episódios marcaram-me porque me obrigaram a reflectir.

Nuno Salpico (NS): Desculpe interromper, mas temos de avançar para alguma provocação, se estiver de acordo.

João Correia (JC): Com certeza, hoje estou também preparado para ser o *Agnus Dei* da reforma, não tenho nenhum complexo porque acho que o debate é fundamental.

NS: Há quem pense que a classe política tem um enorme desconforto e alguma incomodidade com a justiça, diabolizando-a. E o problema é quando essa atitude se expressa nas reformas judiciais. O Sr. Dr. esteve no meio político, não sei se essa desconfiança lhe foi notória, se a sentiu ou se é só imaginária.

JC: Eu toda a vida vivi na justiça e só na justiça. E o que retive da minha passagem pela política foi a existência de uma absoluta ignorância em relação a tudo o que tem a ver com o funcionamento da justiça e, sobretudo, no que respeita ao modo de agir com os magistrados e com os advogados. Há de todos os intervenientes processuais (expressão que prefiro em relação a operadores judiciais) uma predisposição para a reforma. Mas se olhar para os programas eleitorais do PSD e do PS ou para o memorando da troika, eles não estão sintonizados com essa predisposição. Só o PSD é que dá um ligeiro toque no que diz respeito à necessidade de qualquer reforma ser feita em sintonia com os intervenientes processuais. Não é, na verdade, possível fazer qualquer reforma, por melhor que ela seja, sem ser previamente absorvida por todos nós. Houve uma primeira experiência que foi para mim fundamental e decisiva, que foi o Congresso da Justiça de 2004, em que participei enquanto dirigente da Ordem dos Advogados, e em que se discutiram dois modelos de pacto para a justiça. Um modelo de pacto à espanhola, que era um modelo de pacto político entre dois partidos (o PSOE e o PP), que eu disse logo que não funcionava. Havia que discutir um modelo de pacto para a justiça em que participassem magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, advogados e funcionários e, eventualmente, notários e conservadores. Aqueles quatro pilares tinham necessariamente que discutir entre si o que pensavam da justiça e que modelos de reforma preconizavam. Posso dizer que foi inicialmente muito difícil, pois era visível que não estávamos habituados a falar uns com os outros fora dos tribunais. Na altura era presidente da ASJP o Desembargador Baptista Coelho, era presidente do SMMP o Pena dos Reis, presidente do SFJ o Fernando Jorge, e eu era Vice-Presidente da Ordem, sendo

Bastonário o José Miguel Júdice. A primeira dificuldade que tivemos foi pormo-nos a discutir, pormo-nos a falar uns com os outros, no fundo, pormo-nos até de acordo quanto ao desacordo. Mas a pouco e pouco fomos falando, discutindo, analisando e chegando a consensos no que respeita aos pontos em que estávamos de acordo e àqueles em que estávamos em desacordo. Hoje houve um retrocesso, regredimos e não conseguimos falar fora das salas de audiências, tudo por causa de um fantástico Bastonário, um tipo absolutamente enorme, que não sabe dizer absolutamente nada sobre juízes, com quem, aliás, praticamente nunca trabalhou na vida. É assim praticamente impossível conversarmos sobre um programa para a justiça, a 2, 3 ou 4 anos, em torno da organização, da gestão, da optimização, da resolução de problemas da formação inicial e da especialização, das transferências, dos Estatutos, das classificações, das inspecções, etc.

Respondendo agora definitivamente à pergunta, a classe política que conheci vive na mais completa ignorância em relação à justiça.

Cristina Esteves (CE): Essa ignorância deve-se a quê? Eu reconheço que o juiz vive um pouco entrincheirado na sua profissão, o que o retrai. Mas quando solicitado, aí tem uma atitude de absoluta disponibilidade e empenhamento sem pedir o que quer que seja em troca, nem sequer reconhecimento. Ora, como é que é possível um Ministro da Justiça anunciar, em 12 de Maio, em pleno decurso do movimento judicial ordinário, a NUT de Lisboa já para Setembro, quando o processo legislativo não está sequer completo, faltando a promulgação do Presidente da República (que não surgirá certamente antes de 31 de Maio, prazo em que por lei termina o movimento) e dizer simultaneamente que isso implicará a realização de um movimento extraordinário? Esta ignorância vem de onde?

JC: Posso dizer-lhe que todos os estudos sobre o mapa judiciário e a sua concretização paulatina estão feitos até à náusea. Tínhamos uma comissão brilhante que estudou distâncias, edifícios, funções, valores de referência processual, complexidade de processos, especialização,

necessidade de formação de magistrados, movimentos, dinheiros, gestão, etc. Aprendemos tudo com as três comarcas piloto, com as quais eu próprio fiz reuniões plenárias, e ficámos a saber tudo sobre essas questões que a Sra. Dra. colocou. Por exemplo, tirando Lisboa, em que cerca de 90% dos magistrados já estão especializados, onde está a especialização necessária para implementar as NUT's? A meu ver era absolutamente necessário pôr a funcionar a comarca do Barlavento e Sotavento, estava tudo preparado para isso, incluindo no que respeita a instalações, mas não foi avante. Deixem-me, aliás, fazer um parêntesis: é mais importante num tribunal juntar papéis do que sentar dignamente os magistrados e os funcionários. Recordo ter ido ao tribunal do Funchal, um edifício de grande dignidade, e ver os funcionários e os magistrados todos em cima uns dos outros, quando se poderiam aproveitar as enormes instalações do arquivo, onde está a história toda do judiciário desde o século XVIII a chover-lhe em cima. Mas mais: a Polícia Judiciária, que ocupa uma enorme faixa do edifício do tribunal, recusa-se a sair dali. Mas então o Ministro da Justiça não tem poder para chegar junto do Director Nacional e mandá-lo para outro edifício? É em questões desta natureza que tropeçamos no dia-a-dia e que são fruto da falta de organização.

Outro exemplo: eu propus a extinção do ITIJ. Cometi um pecado mortal! Se eu lhe perguntar para que é que serve o ITIJ, a Sra. Dra. é capaz de não me saber responder. Propus também a extinção da DGPJ (Direcção-Geral de Política da Justiça), uma vez que existe o Observatório da Justiça e eu próprio também sabia alguma coisa, não sendo necessário estarem estas três entidades a tratar do mesmo. Perguntar-se-á: e o que se faz aos 200 ou 300 funcionários que trabalham na DGPJ? Eu respondo: vão para os tribunais, que é lá que fazem falta, por exemplo para auxiliarem os juízes.

João Ricardo Carreira (JRC): O Sr. Dr. era talvez o único membro do Governo que tinha uma visão do mundo judiciário. Gostava por isso de saber se sentiu em relação aos demais membros do Governo essa

desconfiança de que falou e, na afirmativa, se ela constituiu obstáculo à sua actuação e em que medida.

JC: No princípio senti apenas em torno de um tema: *citius*. Foi a primeira fonte de conflito, de ruptura, volvidos apenas dois dias sobre a tomada de posse, porque eu entendi que o *citius* não deveria sair da Direcção-Geral. Que deveria haver *outsourcing* mas, passe o paradoxo, de fora para dentro. Havia que dar um salto qualificativo, pois se é certo que o *citius* funciona relativamente bem para advogados, não menos certo é que funciona muito mal para magistrados. Eu entendia, como entendo ainda hoje, que não devia haver uma adjudicação e uma entrega do código-fonte a uma entidade privada. Trata-se de propriedade intelectual do Estado que foi parar a uma entidade privada sem concurso, e eu entendi e escrevi que isso era ilegal e que não podia acontecer. Aliás, falei com os mais altos representantes da judicatura, que me disseram que nem na Direcção-Geral devia estar.

CE: Criou-se a imagem de que com o *citius* o carrinho dos processos sai directamente do nosso gabinete para o Ministério da Justiça. E isso é um problema, sobretudo na área penal devido ao segredo de justiça...

JC: O *citius* deveria estar no CSM e no CSMP. Não está porque não há meios para isso...

Essa foi, portanto, a primeira ruptura. A partir daí os problemas sucederam-se. Por exemplo, houve um grande veneno em relação às conclusões da revisão do Código de Processo Penal. Estive três horas e meia a explicá-las ao Primeiro-Ministro, que estava muito envenenado, e ele acabou por dizer: *se é isso que você quer, tudo bem, vai assim para o Parlamento*.

Outro exemplo: o Código de Conduta e Ética para a Administração Pública, desenhado até ao pormenor das prendas, o que é que se podia receber e o que não se podia receber. Onde é que está esse Código? Está na gaveta.

Um exemplo mais: a Lei da Arbitragem...

NS: Sr. Dr, peço desculpa, mas acho que é preciso ir mais longe: porque é que está na gaveta? São públicas as resistências do poder político, deste e doutros, a reformas legislativas destinadas ao combate à corrupção. Lembro-me do projecto de João Cravinho, que foi travado de uma forma abrupta, e é preciso saber porquê.

JC: A questão central do projecto Cravinho era a tipificação do enriquecimento ilícito, e em torno disso levantavam-se duas correntes, mesmo entre os penalistas: uma era que todo o enriquecimento ilícito tem por trás de si já uma figura criminal para o tipificar como crime, não sendo necessário autonomizá-lo. Mais: nós temos características culturais e de actuação das próprias polícias de investigação e dos órgãos de polícia criminal que levam a fazer presunções muito fáceis e a constituir alguém como arguido também muito facilmente. E eu tenho muito medo da constituição como arguido, experiência por que passei muito recentemente devido ao despacho relativo à questão da mulher do Sr. Ministro...

NS: E o problema é que as polícias estão praticamente em autogestão, o que não pode admitir-se...

JC: Concordo. Sempre entendi que mesmo em relação à PJ, não obstante a sua autonomia técnica, ela depende do Ministério Público.

NS: Sr. Dr.: até aqui temos estado quase sempre de acordo, acho que chegou a altura de alterarmos o rumo dos acontecimentos. Falemos então do processo civil, para divergirmos já.

Na reforma que, segundo creio, chegou mesmo a ser ultimada, um dos principais aspectos relaciona-se com a indicação dos grandes temas de prova em detrimento da enunciação dos factos assentes e da elaboração da base instrutória. E isto cria, em meu entender, grandes dificuldades, uma vez que a mera indicação dos grandes temas de prova põe, não só em causa o princípio do contraditório, como também

a qualidade da prova que se pode produzir e a economia do próprio julgamento, dificultando de igual modo o convite ao aperfeiçoamento da matéria de facto, que é muito mais acutilante se estiverem em discussão os factos em si.

Outro aspecto que, para rematar, queria salientar, relaciona-se com a ideia, que se instalou, de acordo com a qual o que é antigo não tem valor e o que é novo, só por ser novo, fascina, o que, por exemplo com a reforma da acção executiva, fez com que passássemos, em poucos anos, de cerca de 200.000/300.000 para mais de 1.000.000 de execuções pendentes, o que tem naturais reflexos na economia do país. E isto só porque o que era novo fascinava. Eu vi muitos juízes a defenderem a nova acção executiva, mas hoje há que ter a coragem de recuar e recuperar o que estava bem feito.

JC: Vamos começar pelo fim. A reforma da acção executiva de 2003 foi fortemente combatida por alguns (poucos) advogados, por alguns (mais) magistrados do Ministério Público, por alguns funcionários judiciais e pelo seu próprio Sindicato, sendo que a favor da reforma apenas se pronunciou, *qua tale*, a ASJP. A Ordem dos Advogados ficou em cima do muro. O SMMP também ficou em cima do muro, mas com mais tendência contra do que os advogados. Eu estive contra, não me quero vangloriar por isso, mas estive contra, sendo que até um Secretário de Estado de então me disse que eu estava sempre contra tudo. Estive contra a privatização da acção executiva, contra a citação por carta simples, contra a impossibilidade de um advogado introduzir a acção executiva em juízo, tendo para o efeito que entregar o título executivo (e qualquer folha de couve serve hoje como título executivo, como sabe) a um solicitador que, por sua vez, este sim, introduzia a acção executiva em juízo. Na altura confrontei o Ministro da Justiça de então com essa originalidade de um advogado estar proibido de litigar em Portugal. Alertei-o para o facto de estarem a copiar mal o modelo francês do *huissier de justice*, mas não tive sucesso algum e hoje estamos neste ponto. Há, efectivamente, que pôr travão a isto e na reforma que deixámos pronta tentámos minimizar os efeitos negativos

da acção executiva, entre os quais a disciplina deontológica do agente de execução.

Nós hoje em dia nem estamos na oficialidade da acção executiva, nem estamos na privatização da acção executiva. Há que por um travão nisto. Na reforma que fizemos, tentamos minimizar os efeitos negativos da reforma, nem todos, e entre os quais a disciplina deontológica do agente de execução.

NS: A lei antiga era uma lei simples com poucos artigos. Agora para além do seu regulamento e de todos os diplomas extravagantes.. mesmo os artigos do Código de Processo Civil tornaram-se artigos complexos.

JC: Voltando à acção declarativa e que nos divide. O único país que tem especificação e questionário é Portugal. Não acredito que o senhor sofra de qualquer "capitis deminutio" relativamente a qualquer juiz espanhol, francês. A segunda questão é que as regras da distribuição do ónus da prova e da inversão do ónus da prova, são postas fortemente em crise quando se alegam factos essenciais com a mesma dignidade ao lado dos factos instrumentais, saneando-se em função da cronologia dos articulados. Essa formulação dos factos torna imprevisível para as partes a orientação geral do juiz relativamente ao litígio. É absolutamente essencial para mim saber qual é a preocupação do juiz quando preside ao julgamento, quanto às questões que importa decidir, competindo a um dos advogados provar os factos inerentes à questão A, e ao advogado da outra parte os factos da questão B.

NS: Não vejo que a questão do ónus de prova seja um grande obstáculo, porque num grande tema de prova, podem existir segmentos de prova para uma parte e para outra parte. E sem se discutirem os factos concretos, como se exerce o contraditório? E é toda a ciência do direito que se perde. Não é resistência a mudar, porque para melhor muda-se já. O sistema anterior provou..as pendências processuais declarativas não são negativas... A acção executiva anterior provou e provou de uma forma muito clara. Tramitar uma execução era simples, era um processo que andava muito rapidamente. Está claro que quando não há bens, não há reforma legislativa que consiga ultrapassar isso, por mais eficaz que seja.

JC: Para resolver esta questão eu tenho de saber qual é o modelo de juiz que eu estou a construir em Portugal para o futuro. Há três

modelos de juiz. Há um juiz ultraliberal, espectador; há o juiz ultra-activo inquisitório que se mete em tudo e que ultrapassa as partes; há o terceiro modelo de juiz que é o juiz que dialoga. O bom juiz é o juiz que sorri, que está disponível na sala de audiências, é o juiz que antes de qualquer julgamento chama as partes ao gabinete só para dizer "bom dia. Lá em casa está tudo bem?". É este o modelo de juiz, o juiz que coopera até certo momento,..que interpela..que procura saber até certo momento ..e que manda no momento da decisão.

NS: Não acha que o Código de Processo tem o tempero adequado entre o dispositivo e a oficialidade. Não há pior drama para um juiz que chegar à fase da sentença com a matéria de facto amputada, por existirem outros factos que não estavam na base instrutória. Para isso tem de existir capacidade de iniciativa ao juiz sem prejuízo das partes se prevalecerem dos factos novos. Também, não vejo inconveniente nenhum que o juiz na audiência preliminar indique quais os grandes temas de prova a par da base instrutória.

JC: Isso torna despidiendo a especificação e o questionário. Mas até foi uma senhora juíza que me ensinou as virtualidades dos grandes temas da prova, num processo com articulados de 400 e 500 artigos. A juíza chamou-nos e disse-nos: meus amigos eu tenho apenas duas questões para decidir, uma é sua, outra é deste senhor advogado, quem conseguir provar a questão A ganha a acção; quem provar a questão B o réu triunfa na defesa. E eu disse para mim: "É isto! Este é o segredo". O segredo é que o juiz me anuncie na audiência preliminar, em vez que se enunciar tanta matéria.

NS: Mas assim, chegamos a julgamento com muito matéria assente por acordo, porém, porque esse saneamento não está feito, em julgamento os mandatários vão batalhar nela.

JC: Mas nem todos os sistemas são perfeitos.

NS: Sou pela simplificação. O legislador diz que não há base instrutória e factos assentes..tanto melhor, isso dá um trabalho incomensurável. Mas o problema é que chegando à fase do julgamento da matéria de facto, não havendo uma selecção preliminar o trabalho é igualmente incomensurável..é o dobro do trabalho..onde o juiz tem de ir seleccionar tudo. Depois temos uma mole de testemunhas que incide sobre uma amálgama de questões.

JC: Mas olhe que na jurisdição laboral não há especificação e questionário, e posso lhe dizer que a disciplina do advogado a articular no processo de trabalho, passou a ser diferente do articular no processo civil. Se eu souber que o juiz vai decidir a questão A, B ou C, escuso de escrever muito, tenho é de enunciar os factos essenciais que suportam aquela questão que o juiz vai eleger para decisão.

O que não posso é ser apanhado à traição, ir para a sala de audiências, sem saber o que está na cabeça do juiz. Não me basta a especificação e o questionário, factos essenciais misturados com factos instrumentais. É uma trabalhadeira para o juiz...e o juiz nem tem que ter esse trabalho.

Cristina Esteves: Acho que isso é muito mais uma questão de cultura judiciária do que propriamente de lei.

JC: É verdade..Isso alterava completamente a nossa cultura judiciária... o modo de articular..e o tipo de relação entre juiz e advogado na sala de audiências..passava a exigir dos advogados um altíssimo critério de formação. Não concordo com o senhor dr. Porque este novo modelo é que cria a distinção entre factos constitutivos e factos extintivos..Sei qual é o modelo da decisão.

NS: O legislador do processo penal e do processo civil é muito exigente para o juiz. Nós temos os arquivos dos tribunais cheios de livros de registos de sentenças muito fundamentadas que nunca ninguém leu.

É agora devolvida a tertúlia á assistência.

Procurador João: Eu desconhecia que o Conselho Superior do Ministério Público não tem em consideração a formação especializada dos magistrados.

JC: A especialização não tem repercussão no curriculum tal como está regulado. As próprias carreiras das magistraturas têm de ser repensadas, mas isso pressupunha o tal dialogo que não existe. Um dialogo muito profundo entre poder político e as magistraturas.

Procurador João: No fundo o Ministério Público deveria estar organizado como os grandes escritório de advogados.

JC: Sim. Com uma hierarquia que nós não temos. Tem de haver um corpo a funcionar como tal. No Projecto de regulamento das inspecções que eu participei, era um factor de valorização da carreira as acções de interesses difusos a instaurar, para dar um incentivo social à própria função da magistratura. No nosso Ministério Público cada magistrado perdeu o sentido de corpo..não há especialização, não há carreira.

Se não fosse a militância dos funcionários e magistrados nas comarcas piloto, estas tinham-se afundado. Mas mesmo assim não chegou. Porque há tribunais com poucos processos e muitos funcionários, e o inverso. Está tudo desorganizado. O estatuto deve mudar.. e essa questão está agora imposta pela Troika. A Troika veio impor aquilo que nós, sozinhos devíamos ser capazes de fazer..exigindo a alteração do estatuto de mobilidade dos magistrados e dos funcionários.

Cunha Rodrigues: Até que ponto será possível um juiz do cível poder passa para o crime.

JC: Só através da especialização. O próprio conselho quer alterar o conceito de juiz natural. Hoje o princípio do juiz natural não permite a colocação dos magistrados em determinadas circunstâncias. Primeiro deveriam estar criadas as especializações dos juízes e depois as candidaturas. Primeiro criaram os Tribunais de competência especializada, sem que os juízes tivessem especializados.

O Governo português negociou com a Troika que em 2 anos deixariam de existir pendências na acção executiva.

João Carreira: Gostava que agora focasse a questão do diálogo entre a magistraturas e a advocacia, sendo que esse diálogo foi também construído com a associação sindical dos juízes portugueses e com o sindicato dos magistrados do MP. E qual é a vossa opinião sobre a existência desses dois sindicatos, e como é que estas duas estruturas associativas são olhadas pela classe política?

João Correia: Sempre fui a favor do sindicalismo judiciário desde que ele foi criado. Não há nenhum mal para qualquer país democrático em que surjam associações de profissionais da Justiça, não partidários. Não pode haver ciúmeira nenhuma, e há, entre os órgãos que representam as magistraturas - os Conselhos - e a respectivas associações sindicais, com funções totalmente distintas, embora com zonas de sobreposição. O que também está errado, foi a associação sindical dos juízes, em certa altura, ter mais poder que o Conselho Superior da Magistratura.

Os juízes devem ter uma palavra a dizer sob o ponto de vista profissional. Têm uma organização profissional a defender. Agora, é hoje possível retomar o diálogo, com vista a um segundo congresso da Justiça, a resposta é não. E a culpa não está nos magistrados.

Gostos

NS: Fugindo ao Direito.

As coisas que mais gosta na vida?

JC: Ler e fazer desporto.

NS: O livro que lê agora?

JC: *"Uma ideia de Justiça"*, um livro fabuloso que saiu agora, feito por um economista com um nome muito esquisito. Tenho sempre dois livros, um de história e outro sem ser de história. Estou a ler a história dos resistentes ao regime fascista.

NS: Gosta de cinema?

JC: Gosto. Tenho muito pouco tempo para ver. Oíço muita música.

NS: Dos filmes que gostou mais?

JC: Em toda a minha vida, o filme que mais me encheu até hoje, o que deu com a minha personalidade política e até estética, o "O Leopardo" do Visconti. O livro que mais me marcou o "O Drama de João Barois", comecei a pensar outras coisas a partir do momento que o li. Eu era religioso e depois pensei que nem tudo era tão certo assim. Tudo devia ser pensado, especulado.

NS: No desporto por onde anda?

JC: Só pelo meu Benfica e pela Académica.

Jogo de Palavras

JCarreira: Prioridades para o próximo Ministro da Justiça?

JC: Competência.

NS: Troika?

JC: Violência.

NS: Inventário?

JC: Mal redigido.

CE: Campus da Justiça?

JC: Excessivo.

NS: Bastonário?

JC: Inútil.

NS: Prisão preventiva?

JC: Certa, como está.

NS: Primeiro Ministro?

JC: Para a Justiça, mal; para o resto, positivo.

NS: Eleições?

JC: Mudar.

NS: Advogado?

JC: Essencial.

NS: Juiz?

JC: Essencial

NS: Sala de audiências?

JC: Essencial.

NS: Nut de Lisboa?

JC: Impossível.

CE: Conselho Superior da Magistratura?

JC: A melhorar.

Cristina Esteves: Resta agradecer muito ao senhor dr João Correia por ter vindo cá. Foi um prazer enorme estarmos a conversar consigo neste fim de tarde. Sobretudo, por todos nós temos bastante entusiasmo em discutir as coisas da Justiça. E por vezes temos poucas oportunidades de o fazer, e de o fazer de forma tão aberta.

Os agradecimentos do Movimento de Justiça e Democracia por ter aceite este convite. Ficámos todos mais enriquecidos. É disto que se faz a Justiça. Debate de Ideias. É daqui que nascem as cinergias das pessoas que estão nas diversas bancadas para que se entendam e cheguem a soluções de consenso. Todos desejam ardentemente que a Justiça siga por outro rumo.

JC: Para mim foi uma honra. Aquilo que os romanos chamavam a "Procatio ad populum judicarium", portanto venham cá, vamos todos decidir qual é a melhor solução. Era assim que o senado funcionava. Todos nós fazíamos parte da melhor solução.